JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 532/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 60ª sessão ordinária realizada no dia 29/7/2008 (Protocolo nº 2926462008),

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de SENADOR CANEDO/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: ALINE VIEIRA TOMÁS (JUÍZA)
MEMBROS: KARINNE THORMIN DA SILVA
DANILO SOARES DA COSTA
CAMILA CARVALHO RODRIGUES
RAFAEL FERREIRA CARNEIRO

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente